



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 225, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal, **CLORIVALDINA MARCIA DIERINGS**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da mãe, **HILDA PACHECO MAINARDI**, do dia 07 a 10 de maio e do dia 12 a 16 de maio de 2021, conforme atestados médicos em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de junho de 2021.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 02/06/2021

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.